

# CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE A RENDA E DESEMPENHO NO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NOS PAÍSES FUNDADORES DO BRICS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA DAS IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS E REGULATÓRIAS

Caroliny Lima de Souza<sup>1</sup>  
Paulo Alexandre Oliveira de Faria<sup>2</sup>  
Gilberto Crispim<sup>3</sup>  
Suelma Rodrigues Duarte<sup>4</sup>  
Maíra Jéssika Fernandes Silva<sup>5</sup>  
Antônia Elisângela Vaz Costa<sup>6</sup>

## RESUMO

Em um cenário global marcado pela crescente importância das telecomunicações, a carga tributária sobre o setor se configura como um fator determinante. Fernández-Rodríguez e Martínez-Arias (2014) apontam o Brasil como um dos países com a maior carga tributária no setor entre os países do BRICS, evidenciando a relevância de aprofundar essa análise. Desse modo, o objetivo é verificar como está a carga tributária sobre a renda no setor de telecomunicações dos países fundadores do BRICS e dimensionar as diferenças e semelhanças, além de analisar o impacto de desempenho financeiro. A linha metodológica utilizada neste estudo é a análise documental e exploratória a partir de uma abordagem qualitativa e quantitativa, com percepção crítica e comparativa, a partir de informações de demonstrações financeiras consolidadas do ano de 2023, de uma amostra de 53 grandes empresas de telecomunicações dos países fundadores do BRICS, coletada da base de dados internacional *REFINITIV*, da Thompson Reuters. Os resultados da análise descritiva indicaram uma carga tributária média de 2,83% sobre a renda e receita líquida das empresas do setor de telecomunicações listadas nas Bolsas de Valores dos países do BRICS. Índia e Rússia apresentaram maior pressão tributária, enquanto o Brasil se destacou pela complexidade de seu sistema fiscal. A margem EBITDA média consolidada de 33,39% revelou eficiência operacional, mas a margem líquida de apenas 4,38% evidenciou que tributos e encargos consomem grande parte dos lucros. Esses resultados reforçam a necessidade de um planejamento tributário eficaz para aumentar a competitividade no setor entre as nações emergentes.

**Palavras-chave:** Carga Tributária sobre a Renda. EBITDA. Telecomunicações. BRICS.

## TAX BURDEN ON INCOME AND PERFORMANCE IN THE TELECOMMUNICATIONS SECTOR IN THE FOUNDING COUNTRIES OF THE BRICS: A COMPARATIVE ANALYSIS OF THE ECONOMIC AND REGULATORY IMPLICATIONS

## ABSTRACT

In a global scenario marked by the growing importance of telecommunications, the tax burden on the sector emerges as a determining factor. Fernández-Rodríguez e Martínez-Arias (2014) identify Brazil as one of the countries with the highest tax burden in the sector among the BRICS nations, highlighting the relevance of deepening this analysis. Thus, the objective is to assess the tax burden on income in the telecommunications sector of the founding BRICS countries, quantify the differences and similarities, and analyze the impact on financial performance. The methodological approach adopted in this study is documentary and exploratory analysis, based

<sup>1</sup> Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Goiás (UEG – Câmpus Metropolitano), Aparecida de Goiânia/GO. E-mail: carolinylimasouza@gmail.com

<sup>2</sup> Mestrando em Contabilidade Financeira (UFG) e Professor Auxiliar do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Goiás (UEG – Câmpus Sul), Morrinhos/GO. E-mail: paulo.faria@ueg.br

<sup>3</sup> Doutor em Contabilidade (UFSC) e Professor Adjunto do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia/GO. E-mail: crispim@ufg.br

<sup>4</sup> Doutoranda em Psicologia (PUC-GO) e Professora Assistente do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Goiás (UEG – Câmpus Metropolitano), Aparecida de Goiânia/GO. E-mail: suelma.duarte@ueg.br

<sup>5</sup> Mestra em Administração (UFG) e Professora Auxiliar do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Goiás (UEG – Câmpus Metropolitano), Aparecida de Goiânia/GO. E-mail: maira.silva@ueg.br

<sup>6</sup> Mestra em Língua, Literatura e Interculturalidade (UEG) e Professora Assistente do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Goiás (UEG – Câmpus Metropolitano), Aparecida de Goiânia/GO. E-mail: elisangela.cost@ueg.br

on a qualitative and quantitative approach, with a critical and comparative perspective, using information from consolidated financial statements for the year 2023 of a sample of 53 major telecommunications companies from the founding BRICS countries, collected from the REFINITIV international database by Thompson Reuters. The results of the descriptive analysis indicated an average tax burden of 2.83% on the income and net revenue of telecommunications companies listed on the stock exchanges of the BRICS countries. India and Russia exhibited higher tax pressure, while Brazil stood out for the complexity of its tax system. The consolidated average EBITDA margin of 33.39% revealed operational efficiency, but the net margin of only 4.38% demonstrated that taxes and charges consume a significant portion of profits. These results underscore the need for effective tax planning to enhance competitiveness in the sector among emerging nations.

**Keywords:** Tax Burden on Income; EBITDA; Telecommunications; BRICS.

Recebido em 15 de setembro de 2025. Aprovado em 01 de outubro de 2025

## INTRODUÇÃO

A tributação incidente sobre os serviços de telecomunicações no Brasil é composta por uma ampla e complexa gama de impostos e contribuições, como ICMS, ISS, PIS, COFINS, exigindo um conhecimento profundo das normas legais para garantir o cumprimento adequado das obrigações tributárias (Sá, 2021). Nesse contexto, as empresas de telecomunicações, assim como outras pessoas jurídicas, também estão sujeitas a tributos sobre a renda, como o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), sendo necessário considerar as particularidades (Machado, 2022).

No âmbito da tributação sobre a renda, destacam-se o IRPJ e o CSLL, que são tributos diretos que incidem sobre o lucro das empresas, mas possuem finalidades distintas. O IRPJ tem caráter fiscal, destinado ao financiamento das atividades do Estado, enquanto a CSLL possui natureza social, voltada à segurança social (Ataliba, 2019; Carvalho, 2023). Ambos utilizam como base de cálculo o lucro líquido, apurado conforme normas contábeis e fiscais, com os devidos ajustes de adições, exclusões e compensações previstos em lei (Carvalho, 2023; Machado, 2022). Dessa forma, a correta apuração do lucro é essencial para determinar o valor dos tributos devidos.

Diante disso, o planejamento tributário surge como uma ferramenta estratégica, permitindo às empresas, de forma lícita, minimizar sua carga tributária e aumentar a eficiência econômica (Souza, 2020). Ao contrário da evasão fiscal, que implica condutas ilícitas para ocultar fatos geradores, o planejamento e a elisão fiscal utilizam brechas legais para reduzir tributos de forma legítima (Machado, 2022; Alves, 2017). Além disso, mecanismos como créditos e compensações tributárias contribuem para essa otimização, desde que respeitem os limites legais (Machado, 2022). O debate sobre a tributação de lucros e dividendos distribuídos reforça a importância de simplificar e tornar o sistema tributário mais eficiente (Alves, 2017).

No âmbito de um estudo realizado em 2014, intitulado "Pagamentos de Impostos como Proporção da Receita Total do Mercado" no setor de telecomunicações, abrangendo países da América Latina e dos BRICS, verificou-se que o Brasil figura entre os países com a maior carga tributária. De acordo com esse estudo, os impostos e taxas representavam 48% da receita total do mercado brasileiro de telecomunicações (GSMA, 2016).

Nesse contexto, a presente pesquisa visa investigar, nos países fundadores do BRICS — Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul — como o setor de Telecomunicações nessas economias emergentes é tributado em relação às suas receitas. O objetivo é identificar semelhanças e/ou diferenças significativas para esse nicho econômico, essencial para o desenvolvimento de qualquer região. A análise comparativa permitirá uma compreensão mais profunda das políticas tributárias aplicadas ao setor de telecomunicações nos BRICS, contribuindo para a elaboração de estratégias que promovam o desenvolvimento sustentável e equitativo nessas economias emergentes.

Diante disso, formula-se a seguinte pergunta de pesquisa: qual é o panorama tributário atual sobre a renda do setor de telecomunicações nos países fundadores do BRICS e em que medida esse cenário impacta a performance e o desempenho do setor? E o objetivo geral do estudo, sugere-se: analisar a relação entre a carga tributária sobre a renda e o desempenho econômico do setor de telecomunicações nos países fundadores do BRICS.

A escolha do tema justifica-se pela relevância estratégica do setor de telecomunicações na economia brasileira e pela complexidade do sistema tributário nacional, frequentemente apontado como um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento econômico do país (Vasconcelos, 2019). Este cenário torna imperativo compreender as implicações tributárias para as empresas do setor, especialmente considerando a alta carga fiscal e os desafios associados ao cumprimento das obrigações fiscais.

Durante um evento virtual organizado pelo SindiTelebrasil em 2020, Vivien Suruagy, presidente da Federação Nacional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática (FENINFRA), destacou que o Brasil possui uma das maiores cargas tributárias a nível global, com uma média de 47,5%. Além disso, ele chamou a atenção para o tempo significativo que as empresas dedicam ao cumprimento das complexas obrigações fiscais do país (Infomoney, 2020).

Embora existam estudos sobre a tributação do setor de telecomunicações no Brasil (Souza, 2020; Vasconcelos, 2019) e análises comparativas pontuais em nível global (Fernández-Rodríguez e Martínez-Arias, 2014; GSMA, 2016), há uma lacuna na literatura quanto a uma abordagem integrada que analise, nos países fundadores dos BRICS, os efeitos da carga tributária sobre a renda no setor, especialmente em relação ao desenvolvimento financeiro das empresas. Mesmo com evidências empíricas isoladas, são escassos os estudos que compararam os impactos sobre o setor, considerando simultaneamente a tributação sobre a renda, EBITDA e margens líquidas (Fernández-Rodríguez e Martínez-Arias, 2014; GSMA, 2016).

Com base na questão proposta, o objetivo geral desta pesquisa é verificar como se configura a carga tributária sobre a renda no setor de telecomunicações dos países fundadores do BRICS, dimensionar as diferenças e semelhanças e analisar o impacto no desempenho financeiro. De forma específica, o estudo analisará a carga tributária sobre a renda das empresas de telecomunicações nos países fundadores do BRICS. A comparação internacional é fundamental para identificar boas práticas, riscos e os efeitos de diferentes políticas tributárias sobre o desempenho e a competitividade do setor (KPMG, 2021).

Do ponto de vista teórico, esta pesquisa busca preencher lacunas existentes na literatura ao analisar, de forma comparativa, a carga tributária sobre a renda no setor de telecomunicações nos países fundadores do BRICS. As empresas desse setor enfrentam desafios relacionados à definição da base de cálculo, à interpretação de normas fiscais e à instabilidade regulatória, fatores que geram insegurança jurídica e elevam os custos operacionais (Costa, 2019). Além disso, há disparidades relevantes entre os regimes tributários e os incentivos fiscais adotados pelos países do bloco, o que impacta diretamente a competitividade das empresas e sua capacidade de investimento e inovação (Alves, 2017).

Diante do exposto, o estudo também alcança a compreensão da dinâmica tributária no setor de telecomunicações e os impactos do ambiente fiscal, tanto no Brasil quanto em um contexto internacional. Assim, pretende-se fornecer *insights* que auxiliem as empresas a ajustarem suas estratégias de *compliance* e planejamento tributário, fortalecendo sua segurança jurídica e aumentando sua competitividade no mercado global. Adotando uma abordagem crítica e comparativa, espera-se que os resultados contribuam significativamente para o avanço acadêmico, o aperfeiçoamento da prática empresarial e a formulação de políticas públicas mais eficazes.

## O SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NOS PAÍSES FUNDADORES DO BRICS

A tributação da indústria de telecomunicações apresenta variações significativas ao redor do globo. Matheson e Petit (2017) sustentam que os governos possuem "objetivos divergentes" em relação à taxação desse setor. De um lado, reconhecem as externalidades positivas geradas por ele na economia, como o fomento do crescimento e da inovação. Por outro lado, os governos enxergam as empresas de telecomunicações como fontes atrativas de receita, dado o seu *status formal* e o alto volume de negócios.

Com o acúmulo de provas sobre o impacto socioeconômico positivo das indústrias digitais, cresce a defesa pela redução de distorções causadas pela tributação excessiva do setor ao redor do mundo (Itu, 2022). Além disso, a alta carga fiscal imposta às telecomunicações pode comprometer a sustentabilidade a longo prazo do setor, que opera em um cenário de queda de receitas e aumento dos investimentos necessários para implementar redes de próxima geração (Katz & Jung, 2023).

Muitos pesquisadores trataram sobre a taxação no setor de telecomunicações a nível global, como Hardy, 1980 ; Karner e Onyeji, 2007 ; Jensen, 2007 ; Fornefeld *et al.*, 2008 ; Koutroumpis, 2009 ; Katz *et al.*, 2012 ; Rohman e Bohlin, 2012 ; Mack e Faggian, 2013, demonstrando assim a robustez do tema e sua importância de ser considerada em pesquisas científicas que desenvolvem e publiquem descobertas relevantes acerca da tributação do setor de telecomunicações.

Na literatura empírica, ainda são escassos os estudos que analisam o impacto geral da tributação no desenvolvimento do setor de telecomunicações e seus efeitos no mercado, conforme explica Katz e Jung (2023) e, portanto, quando se trata dos países fundadores do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) consideram-se as semelhanças entre os integrantes, a saber: a grande população; o crescimento econômico rápido nas últimas décadas; recursos naturais abundantes e seus mercados emergentes, para que se possa comparar países cujo estado de desenvolvimento estejam pareados. Embora Katz e Jung (2023) apresentem os riscos de inibição de investimentos em decorrência da alta tributação, autores como Matheson e Petit (2017) apontam que a receita que é gerada é imprescindível para muitos governos, aspecto que gera tensão entre arrecadação e fomento à inovação. Essas divergências teóricas entre os autores reforça a necessidade de análises comparativas mais profundas sobre o assunto que se propõe nesse estudo. E para que haja comparação é necessário entender o cenário de cada país.

Por isso, sucintamente, passa-se a tratar sobre o setor de telecomunicações de cada um dos países fundadores do BRICS. Inicialmente, a Rússia que pertence a Comunidade dos Estados Independentes (CEI), embora com um atraso em relação a muitos mercados desenvolvidos, está testemunhando uma rápida transição para a banda larga móvel. Previu-se que o 4G ultrapassa-se o 2G em termos de conexões até 2019 e torna-se a tecnologia móvel dominante na região até 2021. O aumento no uso de serviços que consomem muitos dados e a demanda por velocidades mais altas impulsionarão uma adoção mais ampla, com o 4G representando mais de dois terços das conexões totais até 2025 (GSMA, 2019).

Na China, as redes de telecomunicações mantêm-se como a principal forma de conectividade, beneficiadas pela extensa cobertura das redes sem fio e pela produção e adoção generalizada de dispositivos móveis. No entanto, nos últimos anos, os avanços tecnológicos nas redes de satélite e outras redes não terrestres (NTNs) têm contribuído para mitigar algumas das limitações historicamente associadas à conectividade aérea (GSMA, 2024).

Ainda sobre a China, à medida que o ecossistema aguarda novos avanços em 2024, torna-se crucial que a indústria estabeleça uma cooperação estreita com os reguladores e formuladores de políticas para integrar as novas faixas de espectro em suas legislações

nacionais de maneira oportuna, visando apoiar a harmonização do espectro e mitigar problemas de interferência. Na China, o cenário está preparado para impulsionar o ecossistema móvel em torno da banda de 6 GHz, promovendo o 5G-Advanced e potencializando as futuras melhorias tecnológicas (GSMA, 2024).

Com a segunda maior população mundial e uma economia em rápido crescimento, a Índia também se destaca pelo segundo maior mercado móvel global. Este mercado é reconhecido por sua notável trajetória de sucesso, caracterizada pela implementação de soluções inovadoras de compartilhamento de rede, resultando no estabelecimento de mais de 500.000 torres em todo o país. Além disso, a Índia oferece serviços móveis com preços acessíveis, que figuram entre os mais baixos do mundo, e abriga um ecossistema vibrante que engloba fabricantes de dispositivos, distribuidores de créditos para celular, desenvolvedores de serviços móveis de valor agregado e outros provedores de serviços (GSMA, 2015).

Já na África do Sul, há uma parte substancial do crescimento do impacto global do ecossistema móvel que será impulsionada por aumentos na produtividade, decorrentes da maior adoção da Internet móvel em geral, com ênfase no 4G. Além disso, prevê-se que o impacto principal seja ampliado pela expansão do ecossistema móvel, especialmente no setor de Conteúdo e Serviços, em resposta ao aumento do uso da Internet móvel (GSMA, 2019).

Por fim, no Brasil, o setor de telecomunicações é regido sob força da Lei nº 9.472 de 1997, conhecida por Lei Geral das Telecomunicações (LGT), onde a mesma é caracterizada por organizar os serviços de telecomunicações, a sua criação e execução de um órgão regulador, além de outros aspectos, nos termos da Emenda Constitucional nº 8 de 1995.

Um evento que marcou uma virada histórica no setor de telecomunicações foi a sua privatização em 1998, proporcionando uma abertura para investimentos privados que impulsionaram a modernização da infraestrutura de telecomunicações no Brasil, assim como a sua expansão (Monteiro, 2018). Entre as razões que levaram à privatização do setor de telecomunicações no Brasil, destaca-se o fraco desempenho financeiro das empresas estatais, que exigiam altos investimentos públicos sem proporcionar um retorno satisfatório. Além disso, a crise fiscal das décadas de 1980 e 1990 e a utilização das empresas públicas como instrumentos de política econômica contribuíram para limitar a eficiência financeira e operacional dessas companhias (Pinheiro, 1999; Rigolon, 1998).

O setor de telecomunicações é como um motor de crescimento econômico, e o Brasil é considerado um dos mais dinâmicos implantando a modernização no país e facilitando o acesso à informação e promovendo a inclusão digital, o que significa, um número cada vez maior de brasileiros tendo acesso à internet e a serviços digitais (Sampaio, 2017). Inclusive o avanço tecnológico tem sido um grande propulsor deste progresso econômico no Brasil (Almeida, 2019).

Neste contexto, podemos observar que os países do BRICS convergem em busca de melhorias na prestação de serviços de telecomunicações, investindo em infraestrutura e desenvolvendo tecnologias para oferecer serviços de qualidade. No entanto, existem divergências significativas entre esses países. Por exemplo, todos enfrentam altos níveis de tributação no setor, mas o Brasil se destaca como líder nesse aspecto. Além disso, cada país cresce economicamente e enfrenta desafios específicos, adaptando-se às suas legislações e oportunidades conforme suas próprias realidades.

## CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE A RENDA E DESEMPENHO

A complexidade do sistema tributário brasileiro configura-se como uma das principais dificuldades enfrentadas pelas empresas do setor de telecomunicações (Amaro, 2018). Esse cenário reflete um modelo tributário que impõe altos custos às organizações, evidenciando a

urgência de reformas estruturais para promover um ambiente mais favorável ao desenvolvimento empresarial (Carrazza, 2019).

Em particular, a carga tributária sobre o setor de telecomunicações no Brasil é reconhecida como uma das mais elevadas globalmente. Tal realidade prejudica de forma significativa o desenvolvimento e a universalização dos serviços, além de limitar a melhoria no fornecimento dos produtos pelas empresas. Como consequência, os serviços tornam-se mais onerosos para os consumidores, comprometendo o acesso da população a tecnologias essenciais (Torres, 2020). Ademais, essa elevada carga tributária reduz as margens de lucro das empresas, restringindo os recursos disponíveis para investimentos em infraestrutura e inovação, o que é essencial para assegurar a oferta de tecnologia de ponta e a atualização constante dos serviços (Harada, 2021).

Além disso, as constantes alterações na legislação tributária agravam o ambiente de incerteza, dificultando a previsibilidade necessária para que as empresas realizem investimentos significativos em infraestrutura. Este quadro, somado à carga tributária elevada, impacta negativamente tanto a qualidade quanto o alcance dos serviços oferecidos à população, enfraquecendo a competitividade do setor no cenário global (Coelho, 2020).

Nesse contexto, o planejamento tributário emerge como uma ferramenta essencial para mitigar, de forma legal, os impactos da alta tributação. Conforme destacado por Siqueira, Cury e Gomes (2011), essa prática contribui para o aumento da rentabilidade empresarial, ao passo que melhora o fluxo de caixa e fortalece a competitividade no mercado. De acordo com Zanluca (2013), o planejamento fiscal não apenas otimiza as margens de lucro, mas também promove maior capitalização dos negócios. Por essa razão, observa-se que muitas empresas recorrem a estratégias detalhadas para reduzir a carga tributária. Benetti (2014) ressalta que a adoção de um planejamento tributário eficiente é cada vez mais frequente entre organizações que buscam minimizar o impacto fiscal em suas operações.

Entre os diversos indicadores utilizados para avaliar o desempenho de uma empresa, destaca-se o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, and Amortization*), traduzido como Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). Este indicador reflete a capacidade operacional de uma empresa em gerar recursos financeiros em determinado período, desconsiderando os efeitos de decisões financeiras, fiscais e contábeis específicas (Assaf Neto, 2019). Assim, o EBITDA é amplamente utilizado para avaliar a eficiência operacional e a capacidade de geração de caixa das empresas.

Outro aspecto relevante é a tributação sobre a renda, que inclui o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Esses tributos possuem impacto direto na avaliação das empresas, pois influenciam diretamente o lucro líquido. Por sua vez, essa relação afeta o cálculo do valor presente líquido dos fluxos de caixa futuros, elemento fundamental para determinar o valor econômico das organizações (Machado, 2022).

Adicionalmente, Carvalho (2023) aponta que, embora o EBITDA exclua despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, a carga tributária sobre a renda pode influenciar indiretamente o desempenho global das empresas. Essa influência ocorre porque os tributos, ao reduzirem o lucro líquido, alteram a capacidade operacional e de geração de caixa, refletindo-se na análise da saúde financeira empresarial.

Diante de tais aspectos, a análise das demonstrações financeiras torna-se uma ferramenta indispensável para compreender o desempenho das organizações. De acordo com Teixeira e Amaro (2013), essa análise permite calcular indicadores que revelam tendências e padrões ao longo do tempo, fornecendo informações mais dinâmicas e detalhadas. Nesse sentido, Santos (2018) complementa que a análise financeira é uma etapa essencial na avaliação

de empresas, pois oferece um panorama abrangente sobre sua saúde econômica e capacidade de geração de valor.

## METODOLOGIA

A linha metodológica definida para o estudo foi a análise documental e exploratória a partir de uma abordagem quantitativa. Foi realizado 4 procedimentos para responder a pergunta problema: a) levantamento de dados financeiros e contábeis de 53 (cinquenta e três) grandes empresas de telecomunicações dos países fundadores do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) na base de dados da *REFINITIV* – da *Thompson Reuters*; b) análises que incluíram estatística descritiva (médias), cálculos de indicadores quantitativos (margens, carga tributária, etc.); c) comparação entre países por meio de análise comparativa numérica entre média e indicadores; d) complementação de dados com uso documentos oficiais, como de relatórios setoriais globais (GSMA, KPPMG) e demonstrações financeiras auditadas, caracterizando a utilização da pesquisa documental. E para assegurar a atualidade e relevância dos resultados foram analisados documentos do exercício de 2023, assim estruturados em tabelas, permitindo uma leitura detalhada para uma interpretação crítica e comparativa.

Das 53 corporações coletadas, as mesmas se distribuem da seguinte forma entre os BRICS:

<b>Países (BRICS)</b>	<b>Quantidade de Corporações</b>
Brasil	07
Rússia	08
Índia	15
China	20
África do Sul	03
<b>Total</b>	<b>53</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Com a organização dos dados realizada, o estudo prosseguiu com a aplicação de estatística descritiva, mais especificamente a média, de modo a extrair os valores racionais sobre cada variável coletada da base de dados em relação ao ano de 2023, dos dados consolidados de cada entidade, a saber: *Cash Taxes Paid* (impostos pagos em dinheiro); *Revenue* (Receita); *EBITDA* (LAJIDA – Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre a Renda, Depreciação e Amortização); *Net Income before Taxes* (Lucro Líquido antes dos Impostos) e *Net Income after Taxes* (Lucro Líquido após os Impostos).

Para auxiliar na interpretação das informações, após análise descritiva dos dados brutos, prosseguiu-se com a elaboração dos seguintes indicadores: Carga Tributária sobre a Renda em razão da Receita Líquida; Carga Tributária sobre a Renda em razão do EBITDA; Margem EBITDA e a Margem Líquida. Estes indicadores básicos calculados sobre as médias dos dados brutos permitiram maiores esclarecimentos sobre o comportamento da tributação sobre a renda nas entidades do setor de telecomunicações dos países da amostra e seu possível impacto no desempenho.

Delineadas as premissas metodológicas, adiante o trabalho inicia sua análise de resultados, bem como as discussões inerentes.

## ANÁLISE DE RESULTADOS E DISCUSSÕES

### BRASIL

A tabela apresentada a seguir, traz indicadores financeiros do setor de telecomunicações no Brasil em 2023. Ela detalha a carga tributária em relação à renda líquida e ao EBITDA, além de margens EBITDA e líquida de empresas, com uma média setorial destacada ao final.

**Tabela 2 – Indicadores Setor Telecomunicações do Brasil (2023)**

Nome Empresa	Carga Tributária s/ Renda e Rec. Líquida	Carga Tributária s/ Renda e EBITDA	Margem EBITDA	Margem Líquida
Oi SA em R. Judicial	1,24%	3,21%	38,59%	61,43%
Atom E. e Participações SA	2,54%	-31,17%	-8,13%	-2,42%
Tim SA	0,96%	1,82%	52,68%	11,90%
Telefônica Brasil SA	1,73%	4,24%	40,79%	9,67%
Uniflque T. S/A	4,00%	7,65%	52,36%	16,43%
Desktop AS	3,02%	6,01%	50,23%	11,85%
Brisanet Participações SA	1,20%	2,36%	51,09%	13,30%
<b>Média Indicadores</b>	<b>1,50%</b>	<b>3,40%</b>	<b>44,09%</b>	<b>2,63%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Os resultados apresentados na Tabela 2, apontam uma média de 1,50% de carga tributária sobre a renda e a receita líquida, demonstrando um impacto tributário moderado sobre a rentabilidade das empresas. Por outro lado, a carga tributária sobre a renda e o EBITDA apresentou uma média de 3,40%, indicando uma média do que é destinado ao pagamento de tributos. Esses valores indicam uma carga tributária relativamente baixa em comparação com outros setores da economia.

No aspecto operacional, a margem EBITDA média foi de 44,09%, revelando que o setor consegue reter uma boa rentabilidade operacional das empresas do setor. Isso significa que, em média, as empresas conseguem gerar um lucro considerável antes de considerar despesas financeiras e impostos. A margem líquida média, por sua vez, alcançou 2,63%, indicando que, após todas as despesas, as empresas conseguem converter esse valor em lucro líquido. Essa margem líquida, embora positiva, é relativamente baixa quando comparada à margem EBITDA, sugerindo que as empresas enfrentam desafios em relação a outras despesas, como juros e impostos.

## RÚSSIA

A tabela 3, apresenta indicadores do setor de telecomunicações na Rússia em 2023, incluindo a carga tributária sobre renda líquida e EBITDA, além das margens EBITDA e líquida, com uma média consolidada ao final.

**Tabela 3 – Indicadores Setor Telecomunicações da Rússia (2023)**

Nome Empresa	Carga Tributária s/ Renda e Rec. Líquida	Carga Tributária s/ Renda e EBITDA	Margem EBITDA	Margem Líquida
Rostelekom PAO	2,48%	6,53%	38,03%	5,98%
Moskovskaya G.T.S. PAO	9,58%	17,60%	54,40%	42,57%
Bashinformsvyaz' PAO	4,07%	17,97%	22,62%	8,39%
Tsentral'nyi Telegraf PAO	3,13%	18,46%	16,96%	5,30%
Mobil'nye T. PAO	4,61%	12,09%	38,10%	8,68%
Tattelekom PAO	5,89%	18,16%	32,43%	24,02%
MegaFon PAO	3,29%	8,09%	40,63%	9,00%
Nauka-Svyaz' PAO	0,71%	3,98%	17,90%	5,80%
<b>Média Indicadores</b>	<b>3,58%</b>	<b>9,25%</b>	<b>38,69%</b>	<b>8,60%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Os resultados apresentados, indicam uma carga tributária sobre a renda e receita líquida de 3,58%, indicando uma média, destinada à sua receita para o pagamento de tributos. A carga tributária sobre o EBITDA, por sua vez, é de 9,25%. Esse cenário reflete o impacto dos tributos na capacidade de geração de caixa das empresas. Apesar disso, a margem EBITDA média foi de 38,69%, evidenciando eficiência operacional, enquanto a margem líquida média, de 8,60%, indica uma rentabilidade relativamente alta após a dedução de encargos, apesar da alta carga tributária. Esses dados reforçam a importância do planejamento tributário e da eficiência operacional para sustentar a competitividade no setor.

## ÍNDIA

A tabela abaixo, demonstra os principais indicadores financeiros do setor de telecomunicações na Índia em 2023, abrangendo carga tributária sobre a renda líquida e o EBITDA, além das margens EBITDA e líquida, com os valores médios do setor apresentados na última linha.

**Tabela 4 – Indicadores Setor Telecomunicações da Índia (2023)**

Nome Empresa	Carga Tributária s/ Renda e Rec. Líquida	Carga Tributária s/ Renda e EBITDA	Margem EBITDA	Margem Líquida
MPS Infotecnics Ltd	0,00%	0,00%	-327,05%	-86,33%
Quadrant T. Ltd	0,45%	4,18%	10,76%	-37,01%
Tata T. (M.) Ltd	0,80%	1,73%	46,17%	103,18%
Mahanagar T. N. Ltd	2,71%	18,53%	14,60%	381,33%
Tata C. Ltd	1,07%	5,04%	21,20%	5,73%
GTL Ltd	2,33%	11,47%	20,33%	86,73%
Sify Technologies Ltd	3,72%	19,16%	19,40%	0,59%
Nettlinx Ltd	5,94%	17,71%	33,56%	20,11%
GTL Infrastructure Ltd	2,41%	8,45%	28,47%	-69,61%
Indus Towers Ltd	6,86%	14,60%	47,00%	17,58%
Railtel C. of India Ltd	1,15%	6,28%	18,37%	9,59%
Vivo C. Solutions Ltd	1,42%	-5,51%	-25,69%	-7,02%
Kore Digital Ltd	1,61%	10,44%	15,45%	11,36%
SAR Televenture Ltd	0,24%	1,68%	14,46%	12,56%
Prizor Viztech Ltd	0,50%	2,41%	20,82%	13,99%
<b>Média Indicadores</b>	<b>4,10%</b>	<b>12,04%</b>	<b>34,01%</b>	<b>1,98%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Na tabela 4, observa-se uma carga tributária média de 4,10% sobre a renda e receita líquida e de 12,04% sobre o EBITDA, demonstrando maior pressão tributária sobre os resultados operacionais. A margem EBITDA média é de 34,01%, o que indica uma boa rentabilidade operacional das empresas do setor. Isso significa que, em média, as empresas conseguem gerar um lucro considerável antes de considerar despesas financeiras e impostos. No entanto, a margem líquida média bastante baixa, de apenas 1,98%, sugere que, apesar da boa rentabilidade operacional, as empresas indianas do setor enfrentam desafios significativos em relação a outras despesas, como juros e impostos, além de possíveis perdas financeiras não operacionais.

Ainda analisando a Índia, destaca-se a empresa *MPS Infotecnics Ltd*, que apresentou carga tributária zero sobre a renda, indicando ausência de tributos incidentes no período analisado. Esse cenário pode ser explicado por fatores como a ausência de lucro tributável, compensação de prejuízos anteriores ou benefícios fiscais. No entanto, a empresa registrou -

327,05% de margem EBITDA, revelando prejuízo operacional significativo, o que provavelmente eliminou a base de cálculo para tributação.

## CHINA

A tabela a seguir, reúne indicadores financeiros do setor de telecomunicações na China em 2023, destacando a carga tributária sobre a renda líquida e o EBITDA, além das margens EBITDA e líquida, com a média dos indicadores apresentada ao final.

**Tabela 5 – Indicadores Setor Telecomunicações da China (2023)**

Nome Empresa	Carga Tributária s/ Renda e Rec. Líquida	Carga Tributária s/ Renda e EBITDA	Margem EBITDA	Margem Líquida
Hubei R & T I. Network Co Ltd	0,30%	-31,18%	-0,96%	-31,11%
Dr.Peng T & M Group Co Ltd	3,29%	37,71%	8,73%	-4,00%
CITIC G. I. Industry Co Ltd	11,24%	180,54%	6,22%	-2,77%
ZJBC I. Technology Co Ltd	1,22%	-91,87%	-1,32%	-8,78%
State G. I & C Co Ltd	2,48%	17,34%	14,27%	10,86%
China U. N. Communications Ltd	2,61%	9,98%	26,14%	5,02%
Montnets C. T. Group Co Ltd	0,73%	-45,29%	-1,62%	-34,92%
Net263 Ltd	1,69%	12,64%	13,39%	-27,71%
Eastone C. Technology Co Ltd	3,15%	169,08%	1,86%	1,64%
Range I. C. T. Group Co Ltd	8,79%	17,22%	51,04%	40,39%
Jiangsu B. C. I. Network Corp Ltd	1,09%	6,83%	15,97%	5,62%
Zhong Fu Tong Group Co Ltd	3,02%	67,85%	4,44%	-4,13%
Leon Technology Co Ltd	4,64%	238,90%	1,94%	1,33%
NOVA Technology Corp Ltd	1,06%	12,33%	8,63%	5,69%
Ruijie Networks Co Ltd	0,91%	29,91%	3,03%	3,47%
Wuxi O. O. C. I. Technology Co Ltd	0,81%	68,28%	1,84%	1,52%
China Mobile Ltd	4,36%	12,57%	34,70%	13,07%
Easou Technology Holdings Ltd	1,36%	9,46%	14,42%	4,47%
WellCell Holdings Co Ltd	1,25%	7,94%	15,69%	7,96%
Zhongan C. Group Holdings Ltd	1,61%	10,18%	15,78%	11,27%
<b>Média Indicadores</b>	<b>3,84%</b>	<b>12,18%</b>	<b>31,56%</b>	<b>10,53%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Os dados da Tabela 5, que abordam o setor na China, revelam uma carga tributária média de 3,84% sobre a renda e receita líquida, representando um impacto tributário moderado, e de 12,18% sobre o EBITDA, uma carga tributária relativamente alta, especialmente sobre o EBITDA, sugerindo um ambiente tributário desafiador para as empresas do setor na China.

A margem EBITDA média de 31,56%, indica uma boa rentabilidade operacional das empresas do setor, significando que em média, as empresas conseguem gerar um lucro considerável antes de considerar despesas financeiras e impostos. A margem líquida média de 10,53% é positiva, mas a grande variação entre as empresas sugere um cenário bastante heterogêneo e competitivo no setor.

## ÁFRICA DO SUL

Por fim, a Tabela de nº 6 apresenta os indicadores financeiros do setor de telecomunicações da África do Sul em 2023, incluindo carga tributária sobre renda líquida e EBITDA, além das margens EBITDA e líquida, com as médias do setor consolidadas e destacadas ao final.

**Tabela 6 – Indicadores Setor Telecomunicações da África do Sul (2023)**

Nome Empresa	Carga Tributária s/ Renda e Rec. Líquida	Carga Tributária s/ Renda e EBITDA	Margem EBITDA	Margem Líquida
--------------	--	------------------------------------	---------------	----------------

Telkom SA SOC Ltd	1,08%	4,85%	22,16%	-3,87%
Huge Group Ltd	0,00%	0,00%	-72,65%	79,73%
Blue Label Telecoms Ltd	1,21%	12,51%	9,70%	3,14%
<b>Média Indicadores</b>	<b>1,11%</b>	<b>5,98%</b>	<b>18,61%</b>	<b>-1,85%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Os resultados apresentados acima, indicam uma carga tributária média de 1,11% sobre a renda e receita líquida, demonstrando um impacto tributário moderado. A carga tributária média sobre o EBITDA foi de 5,98%, indicando uma menor incidência de tributos sobre os resultados operacionais. A margem EBITDA média, de 18,61%, evidencia uma capacidade razoável de geração de resultados operacionais positivos. No entanto, a margem líquida média foi negativa, em -1,85%, indicando dificuldades das empresas em transformar suas receitas em lucros líquidos consistentes após tributos e outros custos.

Diante do exposto, as médias consolidadas dos indicadores dos cinco países do BRICS foram organizadas na tabela a seguir, permitindo uma comparação individual das médias e destacando os contrastes entre os contextos econômicos e operacionais de cada país.

**Tabela 7 – Indicadores Setor Telecomunicações do BRICS (2023)**

Nome Empresa	Carga Tributária s/ Renda e Rec. Líquida	Carga Tributária s/ Renda e EBITDA	Margem EBITDA	Margem Líquida
Brasil	2,10%	-0,84%	39,66%	17,45%
Rússia	4,22%	12,86%	32,63%	13,72%
Índia	2,08%	7,74%	-2,81%	17,09%
China	2,78%	37,02%	11,71%	-0,06%
África do Sul	1,11%	5,98%	18,61%	-1,85%
<b>Média Indicadores</b>	<b>2,83%</b>	<b>8,57 %</b>	<b>33,39 %</b>	<b>4,38%</b>

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Em 2023, o setor de telecomunicações nos países do BRICS apresentou uma média de 2,83% na carga tributária sobre a renda e a receita líquida, o que reflete um impacto tributário moderado sobre a rentabilidade das empresas. Contudo, ao analisar a carga tributária sobre a renda e o EBITDA, verifica-se uma média de 8,57% indicando uma variação considerável entre os países, com a China e a Índia apresentando as maiores cargas tributárias sobre o EBITDA, e evidenciando diferenças nas políticas fiscais entre os países, além do peso dos tributos sobre os lucros operacionais.

No âmbito da eficiência operacional, o setor demonstrou uma margem EBITDA relativamente alta de 33,39%, o que sugere que as empresas conseguem gerar resultados operacionais satisfatórios em relação às receitas. A margem líquida média de 4,38% é positiva, entretanto revela que uma parcela significativa desses lucros é consumida por custos, encargos e tributos, resultando em uma redução considerável na rentabilidade final das empresas. Evidenciando uma variação significativa entre os países, como a África do Sul, que apresenta uma margem líquida negativa, indicando desafios em gerar lucro líquido.

Esses indicadores destacam os desafios enfrentados pelo setor de telecomunicações nos países do BRICS, que envolvem tanto a pressão tributária quanto a necessidade de melhorar a eficiência operacional. As disparidades observadas entre os países indicam diferenças nas estruturas tributárias, e nos contextos econômicos e regulatórios, reforçando a importância de

estratégias específicas e direcionadas para aumentar a competitividade e a lucratividade no setor.

## DISCUSSÃO

Nos documentos observados o Brasil apresentou a maior margem EBITDA (39,66%) e margem líquida relativamente alta (17,45%), reforçando a eficiência operacional já apontada por Almeida (2019) e Sampaio (2017).

Na Rússia a margem EBITDA sólida é de 32,63% e margem líquida também é elevada chegando aos 13,72%, sugerindo equilíbrio entre eficiência operacional e gestão de custos tributários. Esses dados indicam capacidade de gerar resultados consistentes, alinhando-se ao argumento de Katz & Jung (2023) sobre eficiência financeira em contextos de alta tributação.

A Índia se destaca por um cenário peculiar: com margem EBITDA negativa (-2,81%), indicando dificuldades operacionais ou forte pressão competitiva, conforme descrito em GSMA (2015). No entanto, apresenta margem líquida alta (17,09%), o que sugere compensações fiscais ou receitas extraordinárias que sustentam o resultado final. Esse contraste evidencia distorções provocadas por subsídios e políticas de incentivo, apontadas por Matheson e Petit (2017).

A China apresentou boa margem EBITDA (11,71%), mas foi identificado uma margem líquida muito baixa (-0,06%), mostrando dificuldade em converter operação em lucro final, o que pode estar ligado a custos financeiros ou maior tributação efetiva, conforme destacado em estudos de Matheson e Petit (2017).

Já nas análises da África do Sul foi encontrada uma margem EBITDA de 18,61%, mas a margem líquida foi negativa (-1,85%), indicando problemas em absorver custos tributários e operacionais, coerente com a dependência de subsídios e incentivos setoriais mencionada em GSMA (2019).

Esses indicadores destacam os desafios enfrentados pelo setor de telecomunicações nos países do BRICS, que envolvem tanto a pressão tributária quanto a necessidade de melhorar a eficiência operacional. As disparidades observadas entre os países indicam diferenças nas estruturas tributárias, e nos contextos econômicos e regulatórios, reforçando a importância de estratégias específicas e direcionadas para aumentar a competitividade e a lucratividade no setor. Com destaque aos desafios para o setor sugere-se que sejam realizadas mais pesquisas, com focos diferenciados para se entender o cenário e ajudar as empresas a vencer suas adversidades.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar a relação entre a carga tributária sobre a renda e o desempenho econômico do setor de telecomunicações nos países fundadores do BRICS. Os resultados mostram variações significativas na tributação, que afetam a lucratividade de formas distintas. Índia e Rússia enfrentam maior pressão tributária sobre o EBITDA, enquanto o Brasil, embora apresente uma carga moderada, sofre com a complexidade fiscal que reduz margens líquidas e limita reinvestimentos. Na África do Sul, a tributação é menor, mas a baixa eficiência operacional resulta em margens líquidas negativas, evidenciando desafios distintos entre os países.

Frezatti e Aguiar (2007) ressaltam o EBITDA como um indicador central na avaliação do desempenho corporativo, especialmente em análises financeiras de longo prazo. No contexto desta pesquisa, a análise comparativa revelou que, na China e na Índia, a elevada carga tributária incidente sobre o EBITDA compromete significativamente a capacidade das empresas de gerar caixa, limitando investimentos em expansão e inovação tecnológica. Em contrapartida, na

Rússia, embora o impacto tributário seja mais moderado, ele ainda exige o desenvolvimento de estratégias fiscais eficientes para preservar a rentabilidade e assegurar a eficiência operacional das empresas.

Os resultados mostram que a média da margem EBITDA consolidada nos países do BRICS foi de 33,39%, destacando uma eficiência operacional satisfatória. No entanto, a margem líquida de apenas 4,38% evidencia o impacto dos tributos e outros custos sobre os lucros. Entre os países, o Brasil apresentou a maior complexidade fiscal, enquanto a Rússia mostrou uma combinação mais equilibrada entre carga tributária e desempenho operacional. Essa discrepância reforça a necessidade de medidas estratégicas, como o planejamento tributário e a simplificação dos sistemas fiscais, para promover um ambiente mais favorável à inovação e à competitividade.

Durante a elaboração deste trabalho, enfrentaram-se limitações relacionadas à pesquisa e à coleta de dados, sobretudo devido à dificuldade de acesso a informações confiáveis e às restrições de tempo e idioma. Assim, por abordar exclusivamente empresas de grande porte do setor de telecomunicações, com base em dados do ano de 2023, recomenda-se que estudos futuros ampliem a amostra para incluir empresas de médio e pequeno porte, investigando diferenças regionais entre os países fundadores e os novos membros do BRICS, além de analisar o impacto das recentes reformas tributárias no desempenho financeiro dessas empresas.

Em suma, esta pesquisa contribui para o entendimento dos impactos da tributação sobre a renda no setor de telecomunicações, evidenciando como diferenças estruturais e econômicas entre os países do BRICS, moldam a competitividade e a performance das empresas. Os resultados sugerem a necessidade de reformas fiscais que reduzam a carga tributária e aumentem a previsibilidade regulatória, permitindo que as empresas enfrentem os desafios impostos por mercados cada vez mais dinâmicos e tecnológicos. Além disso, a comparação internacional realizada neste estudo fornece subsídios valiosos para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes, promovendo um ambiente tributário mais justo e competitivo.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, C. E. de. **Tecnologia e Inovação no Setor de Telecomunicações**. Brasília: UnB, 2019.
- ALVES, M. Tributação do setor de telecomunicações: um estudo comparativo entre Brasil e outros países. **Revista de Direito Tributário**, v. 115, p. 5-20, 2017.
- AMARO, L. **Direito Tributário Brasileiro**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
- ASSAF NETO, A. **Valuation - Métricas de Valor e Avaliação de Empresas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- ATALIBA, G. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2019.
- BENETTI, K.; UTZIG, M. J. S.; BRAUN, M.; ORO, L. M. Evidenciação de subvenção e assistência governamentais das empresas na BM&FBOVESPA. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, 2(1), 75-90, 2014.
- CARRAZZA, R. **ICMS: Comentários à Constituição do Brasil**. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

CARVALHO, P. de B. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2023.

COÊLHO, S. C. N. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

COSTA, E. S. Questões controvertidas sobre a tributação dos serviços de telecomunicações. **Revista Tributária**, v. 10, n. 2, p. 45-62, 2019.

FERNÁNDEZ-RODRÍGUEZ, Elena; MARTÍNEZ-ARIAS, Antonio. Determinants of the Effective Tax Rate in the BRIC Countries. **Emerging Markets Finance & Trade**, v. 50, suppl. 3, p. 214–228, maio–jun. 2014.

FORNEFELD, M.; DELAUNAY, G.; ELIXMANN, D. The Impact of Broadband On Growth and Productivity. **European Commission** (DG Information Society and Media), MICUS, 2008. Disponível em: <https://www.wik.org/fileadmin/Studien/2008/FinalReport-MICUS-BroadbandImpact.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2024

FREZATTI, F.; AGUIAR, A. B. EBITDA: possíveis impactos sobre o gerenciamento das empresas. **Revista Universo Contábil**, 3(3), 07-24, 2007.

GSMA. **Digital inclusion and mobile sector taxation in India**. Associação GSM, 2015. Disponível em: <https://www.gsma.com/>. Acesso em 15 jun. 2024.

GSMA. **Digital inclusion and mobile sector taxation in Brazil**. Association GSM, 2016. Disponível em: <https://www.gsma.com/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

GSMA. **Definitive data and analysis for the mobile industry: Mobile Economic Impact South Africa**. Association GSM, 2019. Disponível em: <https://www.gsma.com/>. Acesso em 15 jun. 2024.

GSMA. **The Mobile Economy Russia & CIS**. Association GSM, 2019. Disponível em: <https://www.gsma.com/>. Acesso em 15 jun. 2024.

GSMA. **The Mobile Economy China 2024**. Association GSM, 2024. Disponível em: <https://www.gsma.com/>. Acesso em 15 jun. 2024.

HARADA, K. **Direito Financeiro e Tributário**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

HARDY, A. The role of the telephone in economic development. **Telecommun. Policy**, 4 (4), 1980, pp. 278-286. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com.ez49.periodicos.capes.gov.br/science/article/pii/0308596180900440>.

INFOMONEY. **Carga tributária elevada no setor de telecomunicações pode dificultar desenvolvimento do 5G no país**. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/economia/carga-tributaria-elevada-no-setor-de-telecomunicacoes-pode-dificultar-desenvolvimento-do-5g-no-pais/>.

JENSEN, R. The digital provide: information (Technology), market performance, and welfare in the South Indian fisheries sector. **Q. J. Econ.**, 122 (3), pp. 879-924, 2007. Disponível em: <https://academic.oup.com/qje/article-abstract/122/3/879/1879540>.

KARNER, J.; ONYEJI, R. Telecom private investment and economic growth: the case of African and Central & East European Countries. **Jonkoping International Business School**, 2007. <https://www.diva-portal.org/smash/record.jsf?pid=diva2%3A3602&dswid=2872>.

KATZ, R.; JUNG, J. The impact of taxation in the telecommunications industry. **Information Economics and Policy**, v. 62, 2023. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S016762452300001X>.

KATZ, R.; VATERLAUS, S.; ZENHÄUSERN, P.; SUTER, S. The impact of broadband on jobs and the German economy. **Intereconomics**, 45 (1), pp. 26-34, 2012. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10272-010-0322-y>.

KOUTROUMPIS, P. The economic impact of broadband on growth: a simultaneous approach. **Telecommun. Policy**, 33, pp. 471-485, 2009. <https://www.sciencedirect.com.ez49.periodicos.capes.gov.br/science/article/pii/S0308596109000767>.

KPMG. **KPMG International Cooperative**. Disponível em: <https://www.kpmg.com/>.

MACK, E.; FAGGIAN, A. Productivity and broadband: the human factor. **Int. Reg. Sci. Rev.**, 36 (3), 2013, pp. 392-423.

MACHADO, H. de B. **Direito tributário**. São Paulo: RT, 2022.

MATHESON, M. T.; PETIT, P. Taxing Telecommunications in Developing Countries. **International Monetary Fund**, 2017. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10797-020-09621-6>.

MONTEIRO, M. H. **História e Evolução das Telecomunicações no Brasil**. Rio de Janeiro: LTC, 2018.

PINHEIRO, A. C. **Privatização no Brasil: Por quê? Até onde? Até quando?** In: GIAMBIAGI, F.; MOREIRA, M. M. (orgs.). A Economia Brasileira nos Anos 90. Rio de Janeiro: BNDES, 1999.

RIGOLON, F. J. Z. O investimento em infraestrutura e a retomada do crescimento econômico sustentado. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, 28 (1), pp. 129-158, 1998.

SÁ, R. L. **Direito tributário empresarial**. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

SAMPAIO, N. de S. **Telecomunicações no Brasil: Avanços e Desafios**. São Paulo: Atlas, 2017.

SANTOS, J. O. de. **Valuation: um guia prático**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SIQUEIRA, E. B., CURY, L. P.; GOMES, T. S. Planejamento tributário. **Revista CEPPG-CESUC-Centro de Ensino Superior de Catalão**, Ano XIV, 2011.

SOUZA, R. A. de. **Planejamento tributário: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2020.

TEIXEIRA, N. M. D., & Amaro, A. G. C. Avaliação do desempenho financeiro e da criação de valor—um estudo de caso. **Revista Universo Contábil**, 9(4), 157-178, 2013.

TELECO. **Teleco Brasil**. Disponível em: <http://www.teleco.com.br/>.

TORRES, H. T. **Direito Tributário e Financeiro**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

VASCONCELOS, F. C. **Tributação no Brasil: Desafios e Perspectivas**. São Paulo: Atlas, 2019.

ZANLUCA, J. C. **Planejamento Tributário: luxo ou necessidade**. Portal, 2013.